



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente Ma. Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4384, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Reconhece de utilidade pública o Instituto Heitor Coelho - IHC e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

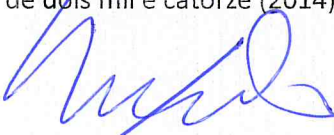
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública o INSTITUTO HEITOR COELHO - IHC, Associação Civil Filantrópica, fundada em 08 de fevereiro de 2014, de caráter assistencial, beneficente, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e assistencial, com duração por tempo indeterminado, sem fins econômicos, com sede e foro jurídico no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e reger-se-á por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sexta-feira, 26 (vinte e seis) de setembro de dois mil e catorze (2014).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereadora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA TORRES